



PORTARIA Nº 596/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0143.0277.0087/2023**, resolve,

R E M O V E R, a pedido:

Servidor: **Urubatan da Silva Picanço**
Cargo: Agente Telec. Eletricidade
SIAPE: 1019594
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.
Para: Polícia Científica do Estado do Amapá – PCA.

Macapá-AP, 17 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 156434826. Cód. CRC: 0197F0E
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/05/2023 13:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

